

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador para o 59º Encontro de Administração Pública Municipal, que acontecerá no período de 09 a 13/11/2023 em João Pessoa/PB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a inexigibilidade de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da Comissão de Licitação em favor da GLOBAL SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.605/0001-97, destinada ao pagamento de 01 (uma) inscrição de Vereador (José Rivaldo Lima) para o 59º Encontro de Administração Pública Municipal, no período de 09 a 13/11/2023, em João Pessoa/PB, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da lei federal n.º 8.666/93, que define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Publique-se.

Acari/RN, 08 de novembro de 2023.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO  
Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 34785714

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/11/2023. EDIÇÃO 1774. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>